



Decreto N° 106 - de 31 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| | |
|---|-----------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS | |
| Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 2.06.02.13.392.0005.2.0042-100 - 3.3.50.43.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES | - - - - R\$ 22.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | R\$ 22.000,00 |
| Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO | |
| 2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.14.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR | - - - - R\$ 300,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | R\$ 300,00 |
| Total da Unidade 06 | R\$ 22.300,00 |
| Total da Instituição 02 | R\$ 22.300,00 |
| Total Geral Acrescido | R\$ 22.300,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | |
|---|-----------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS | |
| Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA | |
| Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria | |
| 2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA | - - - - R\$ 300,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ 300,00 |
| Total da Unidade 04 | R\$ 300,00 |
| Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 2.10.04.10.303.0006.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO | - - - - R\$ 22.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 04 | R\$ 22.000,00 |
| Total da Unidade 10 | R\$ 22.000,00 |
| Total da Instituição 02 | R\$ 22.300,00 |
| Total Geral Anulado | R\$ 22.300,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de Agosto de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Ates Oficiais em
31 / 08 / 22
10000
Coordenador(a) de Gabinete